



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI "R" Nº 55**, de 6 de maio de 2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os seguintes incentivos à implementação de empresas industriais sediadas no Município de Toledo:

I – a contratação e o custeio parcial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), das despesas com a execução de pavimentação asfáltica do pátio da empresa à Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal), numa área total de 6.072,58 m<sup>2</sup> (seis mil setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), orçadas em R\$ 507.231,11 (quinhentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos);

II – a contratação e o custeio parcial, no valor de R\$ 11.423,11 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas com a execução de pavimentação asfáltica e recapeamento do pátio da empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda., numa área total de 470 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica e de 200 m<sup>2</sup> de recapeamento, orçadas em R\$ 22.846,23 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

§ 1º – Caberá às empresas referidas nos incisos do **caput** deste artigo, em contrapartida aos incentivos a elas concedidos:

I – à empresa Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda. (Tectron Nutrição e Saúde Animal):

- manter, em sua unidade industrial, pelo menos duzentos e cinquenta empregos diretos, pelo período mínimo de cinco anos;
- manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei;
- tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

II – à empresa Tilápia Brazilian Indústria e Comércio de Peixes Ltda.:

- manter, em sua unidade industrial, pelo menos cento e dez empregos diretos, pelo período mínimo de cinco anos;
- manter as suas atividades industriais pelo período mínimo de cinco anos, a contar da publicação desta Lei;
- tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

§ 2º – O descumprimento de qualquer dos encargos fixados para as empresas nos incisos do parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor

correspondente ao incentivo recebido, devidamente corrigido, pela empresa infratora aos cofres públicos municipais.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI "R" Nº 57**, de 7 de maio de 2014

Autoriza o Poder Executivo a fornecer lanches, através da Cozinha Social do Município, aos participantes de evento promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a fornecer lanches, através da Cozinha Social do Município, aos participantes de evento promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, gratuitamente, através da Cozinha Social do Município, um total de 8.000 (oito mil) lanches, compreendendo salgados, doces e bebidas (suco/café/chá), com custo de produção estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos participantes do XIV Seminário de Extensão da UNIOESTE, a realizar-se no período de 14 a 16 de maio de 2014, na cidade de Toledo.

Parágrafo único – O fornecimento dos lanches a que se refere o **caput** deste artigo ficará condicionado à celebração do competente convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme dispõe o inciso II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes do atendimento do disposto nesta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Administração: 03.001.08.244.00132-017 – 3390300000.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 2

### **PORTARIA Nº 220**, de 7 de maio de 2014

Exonera, a pedido, **Ieda Rosa Greselle** do cargo em comissão de Diretora do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 15.868, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Ieda Rosa Greselle** do cargo em comissão de Diretora do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 221**, de 7 de maio de 2014

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 048/SRH, de 6 de maio de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **8 de maio de 2014**, os seguintes servidores municipais:

I – para as funções de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013: Hans Doner Eric Cintra;

II – para as funções de Coordenadora do Museu Histórico, na Secretaria da Cultura, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999,

com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013: Rejane Fleck Rauber;

III – para as funções de Supervisor Técnico, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013:

a) na Secretaria da Saúde:

1. Taylon Eduardo Pereira;

2. Daniel Ricardo Jochmis.

b) na Secretaria da Cultura: Ivan Junior Perón;

c) na Controladoria de Controle Interno: Isiane Irene Barzotto.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 222**, de 7 de maio de 2014

Nomeia **Vania Feltrin Gonçalez** no cargo em comissão de Diretora do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Vania Feltrin Gonçalez** no cargo em comissão de Diretora do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 8 de maio de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 223**, de 7 de maio de 2014

Designa **Madalena Benazzi Meotti** para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, considerando o contido no Memorando



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 3

nº 45, de 5 de maio de 2014, da Secretaria da Educação do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada **Madalena Benazzi Meotti** para exercer, a contar de 12 de maio de 2014, em um turno diário de 20 horas, a função de Coordenadora Pedagógica na área de língua portuguesa, na Secretaria Municipal da Educação, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "p" do edital: apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA da empresa com data de validade vencida (31/03/2014) e não apresentou a referida certidão do responsável técnico da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de maio de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 20/06/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANE5735	279270A000043797	29/04/2014	73662
AOO8985	279270A000045255	10/04/2014	73662
AQS0602	279270A000043795	28/04/2014	73662
ARE2812	279270A000045258	24/04/2014	73662
ARH9454	279270A000045256	23/04/2014	73662
ATB6237	279270A000043799	26/04/2014	73662
AUK9196	279270A000043800	30/04/2014	55920
AVL0628	279270A000043791	28/04/2014	73662
AVN5213	279270A000043798	29/04/2014	73662
AVR2513	279270A000043794	25/04/2014	59910
AWX1326	279270A000043796	29/04/2014	73662
AZK1205	279270A000043793	25/04/2014	59910
CYQ2037	279270A000045257	28/04/2014	73662
CZX1871	279270A000043789	23/04/2014	73662
HFD8320	279270A000043790	23/04/2014	73662
JOL6395	279270A000045259	05/05/2014	55500
MGM8218	279270A000043792	25/04/2014	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 23/06/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6233	279270R000016064	23/04/2014	74550
AAH0133	279270R000016163	25/04/2014	74550
AAN4411	279270R000016131	24/04/2014	74550
AAO2615	279270R000016177	25/04/2014	74550
AZ5567	279270R000016121	23/04/2014	74550
ABF0369	279270A000045563	27/04/2014	54521
ABH9098	279270R000016207	25/04/2014	74550
ABQ7354	279270R000016119	23/04/2014	74550
ABW3483	279270R000016158	24/04/2014	74550
ACE5001	279270R000016104	23/04/2014	74550
ACI7400	279270R000016155	24/04/2014	74550
ACL7227	279270R000016257	28/04/2014	74550
ACS4091	279270R000016088	23/04/2014	74630
ACS8235	279270R000016087	23/04/2014	74630
ACV5414	279270R000016066	23/04/2014	74630
ACV5592	279270R000016226	25/04/2014	74550
ADI6969	279270R000016169	25/04/2014	74550
ADO3888	279270R000016092	23/04/2014	74550
AEE5757	279270R000016070	23/04/2014	74630
AEE9906	279270R000016162	25/04/2014	74550
AEK3068	279270R000016062	23/04/2014	74550
AFI1434	279270R000016126	23/04/2014	74630
AFP2857	279270R000016140	24/04/2014	74630
AFR5004	279270R000016232	25/04/2014	74550
AGG2900	279270R000016102	23/04/2014	74550
AGI4790	279270R000016241	28/04/2014	74550
AGJ0702	279270R000016252	28/04/2014	74630
AGN6900	279270R000016186	25/04/2014	74550
AHF5712	279270R000016097	23/04/2014	74550
AID9991	279270R000016250	28/04/2014	74550
AIE3388	279270R000016145	24/04/2014	74550
AIH6453	279270R000016099	23/04/2014	74630
AIT2102	279270A000046031	28/04/2014	51930
AIW0681	279270R000016063	23/04/2014	74550
AJC7037	279270R000016093	23/04/2014	74550
AJF6701	279270R000016253	28/04/2014	74550
AJH2430	279270R000016117	23/04/2014	74550
AJK6591	279270R000016123	23/04/2014	74630
AJU5868	279270R000016118	23/04/2014	74630
AJY9050	279270R000016251	28/04/2014	74550
AJZ1390	279270R000016082	23/04/2014	74630
AKE3006	279270R000016191	25/04/2014	74630
AKJ0127	279270R000016235	25/04/2014	74630
AKJ5556	279270R000016148	24/04/2014	74550
AKL3882	279270R000016124	23/04/2014	74550
AKL4453	279270R000016078	23/04/2014	74550
AKP5025	279270R000016105	23/04/2014	74550
AKP5090	279270A000046030	03/05/2014	54522
AKQ2603	279270R000016071	23/04/2014	74550
AKT3355	279270R000016227	25/04/2014	74550
ALD2420	279270R000016201	25/04/2014	74550
ALE3382	279270R000016195	25/04/2014	74550
ALG6139	279270R000016165	25/04/2014	74710
ALG6139	279270R000016190	25/04/2014	74630
ALI9553	279270R000016144	24/04/2014	74550
ALO7660	279270R000016246	28/04/2014	74630
ALR2007	279270R000016209	25/04/2014	74550
ALZ8175	279270R000016221	25/04/2014	74550
AMB8437	279270R000016168	25/04/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 5

AME4591	279270R000016182	25/04/2014	74550
AMG0632	279270R000016085	23/04/2014	74550
AMN7909	279270A000046024	26/04/2014	73662
AMZ4132	279270R000016218	25/04/2014	74550
ANA7274	279270R000016068	23/04/2014	74630
ANC0786	279270R000016073	23/04/2014	74550
ANC9384	279270R000016245	28/04/2014	74550
ANG8783	279270R000016091	23/04/2014	74550
ANW1864	279270A000046020	28/04/2014	55416
AOH1945	279270R000016051	23/04/2014	74630
AOH2089	279270R000016115	23/04/2014	74710
AON3024	279270R000016237	28/04/2014	74550
AOS8821	279270R000016200	25/04/2014	74550
AOT3284	279270R000016142	24/04/2014	74630
AOX8742	279270R000016074	23/04/2014	74550
APA0716	279270R000016261	28/04/2014	74550
APA5099	279270R000016262	28/04/2014	74550
APB1943	279270R000016089	23/04/2014	74550
API1192	279270R000016083	23/04/2014	74550
APO2394	279270R000016183	25/04/2014	74630
APR3272	279270R000016215	25/04/2014	74550
AQJ8531	279270R000016185	25/04/2014	74710
AQL0348	279270R000016047	23/04/2014	74550
AQL7285	279270A000046028	28/04/2014	73662
AQL7323	279270R000016233	25/04/2014	74550
AQN9249	279270R000016202	25/04/2014	74550
AQO4878	279270A000046025	26/04/2014	51930
ARD5088	116100E004718239	25/04/2014	60501
ARD5144	279270R000016174	25/04/2014	74550
ARF3423	279270R000016175	25/04/2014	74550
ART4639	279270R000016173	25/04/2014	74550
ARW0774	279270R000016222	25/04/2014	74550
ARW0774	279270R000016139	24/04/2014	74550
ARW0774	279270R000016213	25/04/2014	74550
ARY6812	279270R000016189	25/04/2014	74550
ASE4422	279270R000016197	25/04/2014	74630
ASG5992	279270R000016057	23/04/2014	74550
ASJ4517	116100E004718306	25/04/2014	61810
ASJ9309	279270R000016172	25/04/2014	74550
ASR0937	279270R000016184	25/04/2014	74550
ASR8885	279270R000016196	25/04/2014	74550
ASX6118	279270A000046026	26/04/2014	54526
ATC6694	279270R000016065	23/04/2014	74550
ATC9842	279270R000016234	25/04/2014	74550
ATG5909	279270R000016263	28/04/2014	74550
ATH6314	279270R000016179	25/04/2014	74550
ATL3407	279270R000016242	28/04/2014	74550
ATW9078	279270R000016166	25/04/2014	74550
ATY7171	279270R000016210	25/04/2014	74550
ATZ0658	279270R000016193	25/04/2014	74550
AUC0981	279270R000016081	23/04/2014	74550
AUD6156	279270R000016157	24/04/2014	74630
AUD8157	279270R000016075	23/04/2014	74550
AUE3386	279270R000016223	25/04/2014	74550
AUG3526	279270R000016147	24/04/2014	74550
AUH2858	279270R000016127	24/04/2014	74550
AUI7703	279270R000016170	25/04/2014	74550
AUS5518	279270R000016258	28/04/2014	74550
AUX6759	279270R000016212	25/04/2014	74710
AVD0949	279270R000016103	23/04/2014	74630
AVI3324	279270R000016113	23/04/2014	74550
AVJ0429	279270R000016135	24/04/2014	74550
AVL1880	279270R000016154	24/04/2014	74550
AVL8925	279270R000016249	28/04/2014	74630
AVN6631	279270R000016059	23/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 6

AVV9912	279270R000016134	24/04/2014	74550
AVX4982	279270R000016130	24/04/2014	74550
AWA2793	116100E004718508	26/04/2014	55250
AWB5146	279270R000016178	25/04/2014	74550
AWB5146	279270R000016176	25/04/2014	74550
AWC2970	279270R000016264	28/04/2014	74550
AWD2941	279270R000016138	24/04/2014	74550
AWJ7340	279270R000016247	28/04/2014	74550
AWL2682	279270R000016058	23/04/2014	74710
AWO0445	279270R000016101	23/04/2014	74550
AWO0445	279270R000016072	23/04/2014	74710
AWR8307	279270R000016151	24/04/2014	74550
AWT4512	279270R000016150	24/04/2014	74550
AWY1777	279270R000016149	24/04/2014	74550
AXB2843	279270R000016164	25/04/2014	74550
AXB7371	279270R000016229	25/04/2014	74550
AXC9592	279270R000016090	23/04/2014	74630
AXD0602	279270R000016094	23/04/2014	74550
AXE9662	279270R000016159	24/04/2014	74550
AXF8536	279270R000016216	25/04/2014	74550
AXH3417	279270R000016265	28/04/2014	74550
AXJ4239	279270R000016214	25/04/2014	74550
AXK9893	279270R000016231	25/04/2014	74630
AXM7576	279270A000046033	29/04/2014	51930
AXQ1195	279270A000046021	29/04/2014	55416
AXT9710	279270R000016270	28/04/2014	74550
AYA5976	279270R000016137	24/04/2014	74550
AYA7669	279270R000016143	24/04/2014	74630
AYD1346	279270A000046023	26/04/2014	73662
AYD4918	279270R000016096	23/04/2014	74550
AYF3037	279270R000016211	25/04/2014	74630
AYZ1105	279270R000016267	28/04/2014	74630
AYZ1105	279270R000016217	25/04/2014	74550
AZB2009	279270R000016061	23/04/2014	74630
AZM0087	279270R000016225	25/04/2014	74630
AZT0606	279270R000016220	25/04/2014	74550
BBJ0319	279270R000016161	25/04/2014	74550
BCR1148	279270R000016060	23/04/2014	74630
BEM0185	279270R000016109	23/04/2014	74550
BLJ8235	279270R000016199	25/04/2014	74550
BOL6882	279270A000046036	03/05/2014	73662
BQT0718	279270R000016046	23/04/2014	74630
BTP6380	279270R000016236	28/04/2014	74550
BXO8342	279270R000016125	23/04/2014	74550
CDG8467	279270R000016133	24/04/2014	74550
CDQ6252	279270R000016146	24/04/2014	74550
CGH9865	279270R000016228	25/04/2014	74550
CGP7688	279270R000016192	25/04/2014	74630
CHE3990	279270R000016268	28/04/2014	74630
CJY7390	279270R000016224	25/04/2014	74550
CKY9399	279270R000016269	28/04/2014	74550
CMG8324	279270R000016067	23/04/2014	74630
CMK1496	279270R000016266	28/04/2014	74550
CTK3816	279270R000016050	23/04/2014	74630
CTP7141	279270R000016206	25/04/2014	74550
CXG9664	279270R000016114	23/04/2014	74630
CXL6286	279270A000046034	29/04/2014	51851
CYR5473	279270R000016053	23/04/2014	74630
DAL1145	279270R000016160	24/04/2014	74550
DCL5583	279270R000016128	24/04/2014	74550
DDY0636	279270R000016259	28/04/2014	74550
DHK6657	279270R000016255	28/04/2014	74550
DHX7435	279270R000016238	28/04/2014	74550
DJH4429	116100E004719576	27/04/2014	54521
DLA2484	279270R000016116	23/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 7

DMA6456	279270R000016248	28/04/2014	74630
DPG1351	116100E004719578	27/04/2014	54521
DQO2692	279270R000016107	23/04/2014	74630
DTE9621	279270R000016171	25/04/2014	74630
DTE9621	279270R000016167	25/04/2014	74630
DTZ0900	279270R000016198	25/04/2014	74630
DWH2842	279270R000016205	25/04/2014	74630
DZD8934	279270R000016120	23/04/2014	74550
EBF2762	279270R000016086	23/04/2014	74550
ELC9035	279270R000016110	23/04/2014	74630
EQV6354	279270A000046022	30/04/2014	55415
GOH1992	279270R000016055	23/04/2014	74550
GVO0307	279270R000016076	23/04/2014	74710
GWP4437	279270A000045559	24/04/2014	60502
GWP4437	279270A000045558	24/04/2014	58350
GWP4437	279270A000045560	24/04/2014	60502
GZJ3653	279270R000016122	23/04/2014	74630
HBQ0888	279270R000016208	25/04/2014	74550
HDK2819	279270R000016069	23/04/2014	74550
HKH7224	279270R000016230	25/04/2014	74550
HMF9202	279270R000016240	28/04/2014	74550
HOQ6024	279270R000016054	23/04/2014	74550
HPC6888	279270R000016243	28/04/2014	74630
HPD1062	116100E004719575	27/04/2014	54521
HVR0506	279270R000016095	23/04/2014	74630
HZV0370	279270R000016056	23/04/2014	74550
HZZ7521	279270A000046037	03/05/2014	73662
ICR3344	279270R000016180	25/04/2014	74550
IJU0489	279270R000016108	23/04/2014	74550
JCO1964	279270R000016244	28/04/2014	74630
JEX5235	279270R000016153	24/04/2014	74550
JFY0032	279270R000016194	25/04/2014	74550
JKT2891	279270R000016080	23/04/2014	74550
JMC6042	279270R000016077	23/04/2014	74550
JOJ4196	279270R000016188	25/04/2014	74630
JYH9533	279270R000016136	24/04/2014	74550
JZW9506	279270R000016098	23/04/2014	74550
KAL6569	279270R000016084	23/04/2014	74550
KCW2314	279270A000046029	28/04/2014	51851
KEX3140	279270R000016254	28/04/2014	74550
KIT8920	279270R000016111	23/04/2014	74550
KJB4897	279270R000016260	28/04/2014	74550
KLO3350	116100E004719577	27/04/2014	54521
LAH3786	279270R000016152	24/04/2014	74550
LOB5406	279270R000016203	25/04/2014	74550
LWV3839	279270R000016141	24/04/2014	74550
LXL4815	279270A000046035	03/05/2014	73662
MAI8532	279270R000016204	25/04/2014	74550
MBD3754	279270R000016129	24/04/2014	74550
MCB4498	279270R000016052	23/04/2014	74550
MDW6107	279270R000016079	23/04/2014	74550
MEV3794	279270R000016219	25/04/2014	74550
MEY8565	279270R000016187	25/04/2014	74550
MJX2041	279270A000046027	28/04/2014	55416
MNB5454	279270R000016048	23/04/2014	74630
MNF3194	279270R000016049	23/04/2014	74550
MNX9468	279270R000016239	28/04/2014	74550
MOB3669	279270R000016181	25/04/2014	74550
MOK9119	279270R000016132	24/04/2014	74550
MSJ5177	279270R000016156	24/04/2014	74550
MUJ2654	279270R000016100	23/04/2014	74630
MYK0939	279270R000016112	23/04/2014	74550
NLJ4350	279270R000016106	23/04/2014	74550
NYN1313	279270R000016256	28/04/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 8 de maio de 2014

Edição nº 1.002

Página 8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 08, de 5 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio firmado em 17 de dezembro de 2013, entre o Município de

Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, visando à manutenção do funcionamento da agência regional da JUCEPAR, nesta cidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 5 de maio de 2014.

**EDINALDO SANTOS**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital. a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.